



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

---

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 20601/2017,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29, de 18 de abril de 2017, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC JT18 e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSCs JT18 no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar de forma condizente os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSCs JT18 para lhes garantir maior eficiência e efetividade em sua atuação na conciliação, bem como para adequar o seu funcionamento às novas diretrizes estabelecidas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – 18ª Região – NUPEMEC JT18, constante da ata de reunião do dia 16 de agosto de 2017 (PA 11009/2017), no sentido de que sejam tomadas providências para instalação do CEJUSC JT18 de Aparecida de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para implementação de medidas visando à instalação e estruturação dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSCs JT18, composto pelos seguintes servidores:

I - RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral, que atuará como coordenador

- II - CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário;
- III - LEILA ALVES BARBOSA, Secretária-Executiva do CEJUSC JT18 de Goiânia;
- IV - CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Secretária de Manutenção e Projetos;
- V - FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, Secretária de Gestão de Pessoas;
- VI - HUGO DA SILVA DA SILVA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VII - MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, Coordenadora de Comunicação Social;
- VIII - PAULO SÉRGIO DE CASTRO, Diretor da Divisão de Engenharia;
- IX - AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, Chefe da Seção de Registro e Controle de Patrimônio;
- X - MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 2º Incumbe ao Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º desta Portaria elaborar estudos e propor soluções para o aperfeiçoamento do serviço nos CEJUSCs JT18, com ênfase nos seguintes temas:

- I - procedimentos e rotinas de trabalho relacionados à conciliação e demais atos processuais de competência dos CEJUSCs JT18;
- II - estrutura predial, mobiliário, equipamentos e outros elementos de composição do ambiente físico das salas de conciliação, de atendimento e de espera;
- III - sistemas informatizados, de telefonia, de sonorização e de pregão eletrônico, em áudio e vídeo;
- IV - climatização adequada de ambientes de conciliação, de atendimento e de espera;
- V - organização de pautas de conciliação, observadas as recomendações, metas e prazos definidos pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC JT18;
- VI - atendimento ao público, com atenção à acessibilidade das pessoas, inclusive daquelas portadoras de deficiência;

VII - definição dos quadros de lotação ideal para funcionamento dos CEJUSCs JT18, bem como a capacitação permanente de conciliadores;

VIII - estatísticas de movimentação processual e de qualidade do atendimento ao público;

IX - identificação visual dos locais de funcionamento dos CEJUSCs JT18 para facilitar o acesso das partes e advogados;

X - informação e conscientização dos jurisdicionados e da comunidade jurídica acerca da conciliação como método eficaz de solução pacífica dos conflitos.

Art. 3º Determinar a abertura do Projeto de Instalação e Estruturação dos CEJUSCs JT18, sob a supervisão da Diretoria-Geral, com prazo para conclusão dos trabalhos até 30 de abril de 2018.

§ 1º Fica designado para gerenciar o Projeto de Instalação e Estruturação dos CEJUSCs JT18 o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, que se responsabilizará pelas atividades de planejamento, organização, execução, controle e encerramento, observado o prazo fixado no *caput* deste artigo.

§ 2º Os servidores designados na forma do artigo 1º desta Portaria comporão a equipe do Projeto de Instalação e Estruturação dos CEJUSCs JT18.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**(assinado eletronicamente)**

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de setembro de 2017.  
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO